DocuSign Envelope ID: 55CEAD8B-6ECD-4E99-9985-99720B96C759

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019 CELEBRADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, o Senhor **TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA,** brasileiro, casado, servidor público, portadora da Cédula de Identidade nº 4388387 – 2ª via - PC/PA, CPF nº 821.731.762-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Everdosa nº 1140, bairro Pedreira, CEP 66.080-190, cidade de Belém, Estado do Pará.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, Agente de Integração, pessoa jurídica constituída sob forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém/Pará, inscrito no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0001-84, situado na Av. Conselheiro Furtado nº 2865, Ed. Síntese 21 – Salas 2 e 4, Bairro Cremação, CEP 66.063-060, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Gerente Regional Norte, Senhor **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado exercendo a função de gerente regional Centro-Oeste e Distrito Federal do CIEE, portador do RG nº 1:774.314-SSP/GO, inscrito no CPF/MF 019772- sob o nº 588.675.381-87, filho de Antônio Lázaro de Oliveira Balsami e Maria Pereira de Oliveira, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com escritório na Rua Três, 1245 – Centro – Goiânia/GO, CEP 74023-010, e-mail claudio rodrigo@ciee.org.br, tem entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, conforme as cláusulas e condições que a seguir se enumeram:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 03/2019, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica estabelecido o valor mensal de R$ 60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), por estudante contratado ao abrigo do Contrato 03/2019, e ativo no banco de dados do CIEE, estimando-se um valor de 3.469,80 (três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), durante a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período decorrentes do presente Instrumento, correrão à

DS TJSN DS CRDO

DocuSign Envelope ID: 55CEAD8B-6ECD-4E99-9985-99720B96C759

conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, no presente exercício e de suas correspondentes para os exercícios posteriores:
Ano: 2020 / Unidade Gestora: 960101 / Função: 11 / Sub. Função: 122 / Programa: 1297
Projeto Atividade: 8338 / Natureza da despesa: 339039 / Fonte: 0101

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar do dia **13/04/2021 a 12/04/2022.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 09 de abril de 2021.

CONTRATANTE:
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO

DocuSigned by:
Tercio Junior Sousa Nogueira
B222D0E550DF47F...

TERCIO JUNIOR NOGUEIRA DE SOUSA
Diretor Geral – NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADO:
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE

DocuSigned by:
Claudio Rodrigo de Oliveira
5ED2B81982AE46A...

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Gerente regional Centro-Oeste e Distrito Federal

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Luiz André Oliveira Da Silva
576F2231018C483...

Nome: Paulo Moisés da Silva Barros

CPF: 882.179.812-72

Nome: Luiz André Oliveira

CPF: 484.417.162-34

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00194. Data de Emissão: 16/04/2021.
Dispensa de Licitação nº 09/2021 – IMETROPARÁ
Parecer/Proju-IMETROPARÁ N. 045/2020
Ref.: Processo nº 52619.000438/2021-66 Protocolo nº 202101202.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mascaras de proteção 3M (N95).
Valor: R$780,00 (setecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0260 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios.
Funcional: 14 122 1508 7683
Projeto/Atividade: COVIDPARÁ.
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.
Unidade Gestora: 590201.
Gestão: 59000.
Plano Interno: 7683COVIDPA.
Servidores Indicados Como Fiscal/Suplente: Jayme Celson Bentes Canto/ Emerson Leite da Silva.
Empresa: LIVIA S DE MORAES COMERCIO DE EPI – ME (PROLIFES).
CNPJ: 26.811.896/0001-82 - Inscrição Estadual: 15.548.097-9.
Endereço: Av. João Paulo II, nº 197, Bairro Marco, CEP 66.095-491 – Belém-PA.
Ordenador de despesa: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 646583

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2019 - NGPM CREDCIDADÃO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 13/04/2021 a 12/04/2022.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE
VALOR ESTIMADO: R$ 3.008,40 (três mil e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.339039. FONTE: 0101
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado nº 2865, Ed. Síntese 21 – Salas 2 e 4, Bairro Cremação, CEP 66.063-060, Belém/PA.
ORDENADOR: Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 646305

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 12/2020 – SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CAJÁS - LOTE. 03, NESTE ESTADO.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Percentual do Reajuste: 5,0260 %
Período de execução: 10/09/2020 a 09/09/2021
Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 0101 / 0301 / 0131 / 0331 449051
Data de Assinatura: 16/04/2021
Contratada: HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 646527

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 11/2020 – SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA-LOTE. 11, NESTE ESTADO.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Percentual do Reajuste: 5,0260 %
Período de execução: 10/09/2020 a 09/09/2021
Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 0101 / 0301 / 0131 / 0331 449051
Data de Assinatura: 16/04/2021
Contratada: HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 646523

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS TP 004/2021–CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, no Município de GOIANESIA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.
Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias uteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.
Belém-PA, 16 de abril de 2021.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 646279

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS TP 006/2021-SEDOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no Município de AFUÁ, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1ª-MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ: 02.040.696/0001-05
2ª - EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 04.227.797/0001-15
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
1ª - RQ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.538.250/0001-94
2ª – L.S TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.334.518/0001-43.
Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ: 02.040.696/0001-05 com o valor de R$ 1.191.346,47 (Um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Belém-PA, 16 de abril de 2021.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 646271

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018
Objeto: Prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 10.04.2021 e termino em 09.04.2022, e o prazo da prestação dos serviços também por mais 12 (doze) meses, com inicio em 10.04.2021, e termino em 09.04.2022
Data de Assinatura: 09/04/2021.
Classificação dos Objetos: Outros.
Contratada: Sabará Químicos e Ingredientes S/A.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 646272

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 05.04.2021, encerrando em 04.04.2022.
Data de Assinatura: 31/03/2021.
Classificação dos Objetos: Outros.
Contratada: Consultare – Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 646435

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 05.04.2021, encerrando em 04.04.2022.
Data de Assinatura: 31/03/2021.
Classificação dos Objetos: Outros.
Contratada: Consultare – Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis

Protocolo: 646439

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 05.04.2021, encerrando em 04.04.2022.
Data de Assinatura: 31/03/2021.
Classificação dos Objetos: Outros.
Contratada: Consultare – Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 646442

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 21.03.2021, encerrando em 20.03.2022.
Data de Assinatura: 19/03/2021.
Classificação dos Objetos: Outros.
Contratada: Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos Eireli.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 646448